



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



PORTARIA Nº 321, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa o servidor **MARCIO MARQUES TIMÓTEO** como Fiscal Titular, e o servidor **EDSON LUIZ NICOLAK** como Fiscal Suplente do contrato 016/2022, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Titular, e o servidor **EDSON LUIZ NICOLAK** como Fiscal Suplente do contrato 016/2022, Pregão Presencial nº 007/2022, decorrente do Processo Administrativo nº 019/2022 que tem como o **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.**

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 96 de 07 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de dezembro 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinaturas

RODRIGO DESORDI FERNANDES (XXX.426.711-XX)

Título: Presidente

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/camsorriso#/assinatura> e informe o código f1253e9a-1427-4ba8-8f62-6c9047fecfd1, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.